



**PORTARIA Nº 44.627/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao despacho de fls. 256 do P.A.D. nº 6086/2017,**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Fica revogada a Portaria nº 43.547/2017 que determinava a abertura de Processo Administrativo Disciplinar tendo como presunção de autoria a servidora JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK, matrícula 3032, tendo em vista a inaplicabilidade do Estatuto dos Servidores aos que exercem cargo político.

**Art. 2º** - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas